

ANEXO I DO DECRETO Nº 1.232, DE 30 DE JULHO DE 2013

BOLETIM DE AVALIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

PERÍODO DE AVALIAÇÃO:

____/____/____ a ____/____/____

DATA DA AVALIAÇÃO:

____/____/____

NOME/MATRÍCULA:

CLASSE/CATEGORIA:

DATA DE ADMISSÃO:

____/____/____

ITENS PONTUADOS¹

PONTOS OBTIDOS

PONTUAÇÃO POSITIVA

QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL

Conclusão de curso de habilitação para
movimentação na carreira

Desempenho em curso de habilitação para
movimentação na carreira

Curso de aperfeiçoamento para desempenho
de funções especializadas

Cursos de capacitação para funções do cargo

Nível escolar superior ao exigido para a
categoria

COMPORTAMENTO PROFISSIONAL

Comportamento – I

Comportamento – II

Comportamento – III

Comportamento – IV

Comportamento – V

MÉRITO PROFISSIONAL

Tempo de Serviço sem
punição

Elogio do Comandante

Elogio de Autoridades da Administração
Pública

(A) TOTAL DE PONTOS POSITIVOS

PONTUAÇÃO NEGATIVA

QUALIFICAÇÃO

Reprovação por conceito em curso de
habilitação para movimentação na
carreira

Reprovação por faltas em curso de habilitação
para movimentação na carreira

DISCIPLINA

Faltas

Suspensão até 5 dias

Suspensão mais de 5 até 15 dias

Suspensão mais de 15 até 30 dias

Suspensão de mais de 30 até 60 dias

Suspensão mais de 60 dias

Advertência escrita

(B) TOTAL DE PONTOS NEGATIVOS

RESULTADO - PONTUAÇÃO FINAL²

CONCEITO:

PRESIDENTE DA
COMISSÃO

VISTO DO COMANDANTE

1 Os pontos deverão ser atribuídos com base na documentação disponível nos assentamentos funcionais da Guarda Municipal.

2 A pontuação final será obtida efetuando-se a soma algébrica dos totais de pontos positivos e negativos atribuídos aos integrantes da Guarda Municipal.

ANEXO II DO DECRETO Nº 1.232, DE 30 DE JULHO DE 2013

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA GUARDA
MUNICIPAL

ITENS PONTUADOS	PONTOS	
PONTUAÇÃO POSITIVA	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Conclusão de curso de habilitação para movimentação na carreira 5
Desempenho em curso de habilitação para movimentação na carreira – conforme a nota final do curso ¹	De 5 a 10	
Conclusão e aptidão em cursos de aperfeiçoamento para desempenho de funções especializadas – 7,5 pontos por curso de, no mínimo, 40 horas cada.	Até 15	
Conclusão e aptidão em cursos de capacitação para funções do cargo – 2 pontos por curso de, no mínimo, 40 horas cada.	Até 10	
Nível escolar superior ao exigido para a categoria – 2,5 pontos por nível	Até 5	
COMPORTAMENTO PROFISSIONAL	I - Resolve a maioria dos problemas que surgem durante a rotina de trabalho, não requerendo supervisão.	Até 10
	II - Sempre apresenta ideias e soluções e alternativas aos mais diversos problemas ou situações inesperadas.	Até 10
	III - Sempre toma a iniciativa para fazer o que precisa ser feito, independentemente de orientação do seu superior.	Até 10
	IV - Está sempre pronto a executar os trabalhos que lhe são confiados, mostrando-se disposto a colaborar sem qualquer determinação.	Até 10
	V - Para cada semestre sem punição – 2,5 ponto por semestre	Até 5
MÉRITO PROFISSIONAL	Elogio do Comandante da Guarda Municipal – 2 pontos por ocorrência no período da avaliação	Até 6
	Elogio de autoridade da Administração Pública – 2 pontos por ocorrência no período da avaliação	Até 4
TOTAL DOS PONTOS POSITIVOS	ATÉ 100	

PONTUAÇÃO NEGATIVA	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Reprovação em curso de habilitação para movimentação para a categoria seguinte por conceito
Reprovação em de habilitação para movimentação para a categoria seguinte por faltas	– 5	– 3
DISCIPLINA2	Faltas não justificadas e afastamentos do exercício do cargo – menos 2 pontos por dia	Até – 12
Suspensão até 5 dias – 1 ponto por dia	Até – 3	
Suspensão mais de 5 e até 15 dias – 2 pontos para cada três dias	Até – 6	
Suspensão mais de 15 e até 30 dias – 3 pontos para cada quatro dias	Até – 12	
Suspensão mais de 30 e até 60 dias – 4 pontos para cada cinco dias	Até – 20	
Suspensão mais de 60 dias – 5 pontos para cada 5 dias	Até – 30	
Advertência escrita – por ocorrência 1,5 pontos	Até – 9	
TOTAL DOS PONTOS NEGATIVOS	ATÉ – 100	

1 A pontuação mínima é de 5 (cinco) pontos, correspondendo à nota mínima para aprovação no curso, que também é 5 (cinco), e assim sucessivamente. No caso de notas fracionadas, deverá ser considerada apenas uma casa decimal.

2 Os pontos negativos pelo cumprimento de suspensão são cumulativos, devendo ser atribuídos considerando-se o enquadramento em cada faixa de dias de suspensão.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6ad3eb84

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>